

SÍNTES DO RELATÓRIO TÉCNICO ANUAL DE ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO Nº 076/2019-SES/DF - 2024

Relatório elaborado pela Comissão de Acompanhamento e Avaliação do Contrato de Gestão nº 76/2019 - CAC-HCB, em atendimento às competências estabelecidas pela Portaria nº 446, de 23/09/2024 e pela Ordem de Serviço Conjunta nº 23/2024 atualizada pela Ordem de Serviço Conjunta nº 02/2025 em consonância com os parâmetros estabelecidos no Contrato de Gestão nº 76/2019 e seu Projeto Básico, celebrado entre a Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - SES/DF e o Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada - ICIPE, entidade de direito privado sem fins lucrativos, qualificada como Organização Social em Saúde - OSS, o qual visa a operacionalização e a execução dos serviços de saúde prestados no Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. O Relatório constitui-se da análise assistencial do ano de 2024, considerando os relatórios de prestação de contas apresentados pelo Contratado (janeiro - 04024-00002211/2024-63, fevereiro - 04024-00003809/2024-70, março - 04024-00005244/2024-65, abril - 04024-00007265/2024-15, maio - 04024-00008945/2024-56, junho - 04024-0000250/2024-34, julho - 04024-00011504/2024-31, agosto - 04024-00013463/2024-18, setembro - 04024-00016883/2024-56, outubro - 04024-00016911/2024-35, novembro - 04024-00018192/2024-92, dezembro - 04024-00001118/2025-12 e anual - 04024-00003422/2025-02), pelos relatórios de visita técnica (janeiro - 00060-00043514/2024-11, fevereiro - 00060-00093314/2024-18, março - 00060-00153955/2024-21, abril - 00060-00226588/2024-91, maio - 00060-00248558/2024-36, junho - 00060-00299781/2024-41, julho - 00060-00363993/2024-90, agosto - 00060-00408997/2024-12, setembro - 00060-00463559/2024-17, outubro - 00060-00496224/2024-77, novembro - 00060-00546595/2024-15, dezembro - 00060-00565309/2024-11), pelos relatórios emitidos pela COEMAC/DAQUA/GATCG (1º trimestre - 00060-00270790/2024-51, 2º trimestre - 00060-00411718/2024-90), pelo relatório emitido pela SUAG/DACGA/GACGR (00060-00074551/2024-71) e pelos relatórios emitidos pela CAC-HCB (janeiro - 00060-00093288/2024-10, fevereiro - 00060-00161374/2024-62, março - 00060-00211887/2024-21, 1º trimestre - 00060-00211893/2024-89, abril - 00060-00310086/2024-48, maio - 00060-00345133/2024-74, junho - 00060-00388635/2024-90, 2º trimestre - 00060-00402558/2024-98, julho - 00060-00441784/2024-94, agosto - 00060-00483328/2024-11, setembro - 00060-00549721/2024-85, 3º trimestre - 00060-00551315/2024-41, outubro - 00060-00593620/2024-41, novembro - 00060-0035528/2025-42, dezembro - 00060-00076468/2025-18 e 4º trimestre - 00060-00076725/2025-11). 1. Desempenho assistencial. 1.1. Metas Quantitativas. A seguir apresentam-se os resultados anuais por grupos: Grupo I - Consultas Médicas - meta: 92.666 e realizado: 85.676 (92,5%). Grupo II - Assistência Complementar Essencial - meta: 59.480 e realizado: 73.696 (126,9%). Grupo III - Procedimentos Especializados - meta: 17.628 e realizado: 20.925 (118,7%). Grupo IV - Exames por métodos gráficos - meta: 9.614 e realizado: 10.423 (108,4%). Grupo V - Exames Laboratoriais - meta: 273.198 e realizado: 374.680 (137,1%). Grupo VI - Exames de bioimagem - meta: 17.102 e realizado: 26.057 (152,4%). Grupo VII - Cirurgias em Regime de Hospital Dia - meta: 743 e realizado: 870 (117,0%). Grupo VIII - Saídas Hospitalares - meta: 5.712 e realizado: 7.938 (139,0%). Grupo IX - Diárias de UTI - meta: 10.260 e realizado: 14.369 (140,0%). Grupo X - Diárias de cuidados paliativos - meta: 1.512 e realizado: 3.169 (209,6%). Grupo XI - Cirurgias - meta: 2.972 e realizado: 3.732 (125,6%). Grupo XII - Transplantes - meta: 36 e realizado: 32 (88,9%). Pontuação das Metas Quantitativas: 1.157. 1.2. Metas Qualitativas. A seguir apresentam-se os resultados anuais por indicador: 1. Disponibilizar procedimentos para o CRDF - meta: disponibilizar 100% dos procedimentos pactuados por intermédio da CRDF e resultado: 100%. 2. Satisfação dos responsáveis e familiares - meta: garantir a satisfação dos responsáveis e familiares $\geq 75\%$ de Bom e Ótimo e resultado: 97,3%. 3. Satisfação dos Pacientes - meta: garantir a satisfação dos pacientes $\geq 75\%$ de Bom e Ótimo e resultado: 96,3%. 4. Ouvidoria - meta: dar encaminhamento adequado a 80% das manifestações apresentadas à ouvidoria e resultado: 97,5%. 5. Taxa de Infecção de Sítio Cirúrgico (ISC) - meta: manter a densidade de ISC dos últimos 12 meses $\leq 1,0\%$ e resultado: 0,7%. 6. Densidade de infecção de corrente sanguínea associada a cateter venoso central - meta: manter a densidade de IAVC nos últimos 12 meses $\leq 20\%$ e resultado: 2,1%. 7. Taxa de ocupação hospitalar - meta: manter a média de ocupação hospitalar $\geq 75\%$ e resultado: 76,5%. 8. Taxa de ocupação ambulatorial - meta: manter a média de ocupação dos consultórios médicos $\geq 75\%$ e resultado: 91,1%. 9. Média de permanência hospitalar - meta: manter a média de permanência hospitalar dos últimos 12 meses ≤ 8 dias e resultado: 8,7 dias. Pontuação das Metas Qualitativas: 980. 1.3. Metas de monitoramento. 1.3.1. Indicadores da IN 04/2010: a. Taxa de ocupação operacional: 87,5%. b. Taxa de mortalidade absoluta: 3,9%. c. Taxa de mortalidade estimada: 4,5%. d. Tempo de permanência: 10,6 dias. e. Taxa de reinternação em 24 horas: 0,8%. f. Densidade de incidência de pneumonia associada à ventilação mecânica: 0,0%. g. Taxa de utilização de ventilação mecânica: 54,4%. h. Densidade de incidência de IPCS relacionada ao acesso vascular central: 2,2%. i. Taxa de utilização de cateter venoso central: 72,0%. j. Densidade de incidência de infecções do trato urinário relacionadas a cateter vesical: 2,4%. k. Taxa de utilização de sonda vesical de demora: 19,7%. 1.3.2. Indicadores de Desempenho e qualidade: a. Taxa de infecção de sítio cirúrgico global: 0,5%. b. Taxa de adesão aos protocolos e diretrizes de segurança do paciente: 92,6%. c. Taxa de evento adverso por grau de dano - sem dano + dano leve: 44,5%; d. Taxa de evento adverso por grau de dano - dano moderado: 4,5%. e. Taxa de evento adverso por grau de dano - dano grave: 2,8%. f. Taxa de evento adverso por grau de dano - evento com óbito: 0,1%. g. Taxa de mortalidade hospitalar - 48h: 1,4%. h. Taxa de absenteísmo a consultas médicas: 23,0%. i. Percentual de primeira consulta externa (PCE): 5,0%. j. Taxa de absenteísmo PCE: 25,2%. k. Tempo médio de espera para atendimento ambulatorial: 74 minutos.

Tempo de espera para internação: 41 minutos. m. Taxa de cumprimento às metas quantitativas no Contrato de Gestão: 116,5%. 1.3.3. Foram registrado no ano. 2. Desempenho orçamentário e financeiro. 2.1. Repasse Mensal. Durante o ano de 2024, por repasse mensal foram encaminhados ao ICIPE um total de R\$ 343.023.986,18. Desse valor R\$ 236.383.381,73 foram repassados para gastos com pessoal e R\$ 106.640.377,57 para gastos com custeio. 2.2. Termos Aditivos e apostilamentos: No período foram assinados dezoito termos aditivos e um apostilamento, são eles: (1) 38º TA, em 22/03/24, objeto: abrir dez leitos de UTI, valor - investimento: R\$ 2.242.053,06 e custeio: R\$ 1.556.743,67; (2) 39º TA, em 05/06/24, objeto: alterar cláusula décima do Contrato de Gestão para separação as fontes de financiamento; (3) 40º TA em 05/06/24, objeto: aquisição de equipamento, valor: R\$ 334.975,00; (4) 41º TA em 26/07/24, objeto: prorrogação do Contrato de Gestão por mais cinco ano, até 20/09/2029; (5) 8º Apostilamento em 29/07/24, objeto: retificar o 41º TA; (6) 42º TA em 29/08/24, objeto: aquisição de equipamentos, valor: R\$ 5.090.014,00; (7) 43º TA em 27/09/24, objeto: aquisição de material médico, valor: R\$ 1.000.000,00; (8) 44º TA em 18/10/24, objeto: melhora de sistemas informatizados, valor: R\$ 3.500.000,00; (9) 45º TA em 25/10/24, objeto: aquisição de equipamentos, valor: R\$ 2.606.041,00; (10) 46º TA em 26/11/24, objeto: retificar o 44º TA; (11) 47º TA em 29/11/24, objeto: aquisição de equipamento, valor: R\$ 20.000,00; (12) 48º TA em 11/12/24, objeto: aquisição de equipamentos, valor: R\$ 90.000,00; (13) 49º TA em 16/12/24, objeto: aquisição de equipamentos, valor: R\$ 400.000,00; (14) 50º TA em 19/12/24, objeto: aquisição de equipamentos, valor: R\$ 20.000,00; (15) 51º TA em 30/12/24, objeto: aquisição de material permanente, valor: R\$ 1.000.000,00; (16) 52º TA em 30/12/24, objeto: aquisição de equipamentos, valor: R\$ 17.000,00; (17) 53º TA em 31/12/24, objeto: aquisição de equipamentos, valor: R\$ 350.000,00; (18) 54º TA em 31/12/24, objeto: aquisição de material permanente, valor: R\$ 1.928.000,00; (19) 55º TA em 31/12/24, objeto: aquisição de material permanente, valor: R\$ 36.000,00; 2.3. Demais valores repassados. Foram repassados a Contratada R\$ 48.634.361,19 referente a Termos aditivos. 2.4. Reserva técnica: O valor da reserva em dezembro (R\$ 43.529.034,35) equivale a 12,7% do valor anual do contrato. Ou seja, dentro do estabelecido pelo Contrato de Gestão. 2.5. Patrimônio. o valor do patrimônio adquirido no período foi de R\$ 16.354.267,80; 2.6. Índices financeiros. Liquidez corrente: 1,01; Liquidez seca: 1,00; Liquidez imediata: 1,00; Liquidez geral: 1,01; Solvência geral: 1,01; Endividamento: 0,99; Composição do endividamento: 1,00. 3. Pessoal 3.1. Cedidos. Valor gasto R\$ 12.978.111,06; Total de pessoas: 36. 3.2. Contratados. Os contratados aumentaram em 163 totalizando 1.747. 3.3. Gastos com pessoal. O valor gasto com pessoal contratado no ano perfaz R\$ 253.631.262,53 cujo percentual representa 67,4%, dentro do limite estabelecido. 4. Comissões. Todas as comissões obrigatórias foram constituídas e funcionaram com no mínimo 70,6% de frequência. 5. Habilidades. O HCB foi habilitado em TRANSPLANTE DE MEDULA ÓSSEA - ALOGÊNICO NÃO APARENTADO e aumento o número de leitos de UTI habilitados de 38 para 56. 6. Parecer Conclusivo. A execução anual do Contrato de Gestão nº 76/2019 foi satisfatória e todas as metas foram cumpridas não havendo assim descontos a serem feitos relativos ao ano de 2024.

JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR

Secretário de Estado

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE09819

PROCESSO: 00060-00447386/2025-62. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CLM FARMA COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 40.274.237/0001-85. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CETOCONAZOL XAMPÚ 2% FRASCO 100 ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 90189/2024A - SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM0057550 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM0054860. VALOR: R\$ 5.390,70 (cinco mil trezentos e noventa reais e setenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 18/09/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE09891

PROCESSO: 00060-00447708/2025-73. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SURGICAL PRODUTOS MÉDICOS LTDA - ME, CNPJ nº 27.437.015/0001-78. OBJETO: AQUISIÇÃO DE xx, conforme Ata de Registro de Preço nº 90023/2025A - SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM0057600 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM005491. VALOR: R\$ 2.587,00 (dois mil quinhentos e oitenta e sete reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 22/09/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE09912

PROCESSO: 00060-00453588/2025-43. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa BIO LÓGICA DISTRIBUIDORA EIRELI, CNPJ nº 06.175.908/0001-120. OBJETO: AQUISIÇÃO DE BROCA ALTA ROTAÇÃO, conforme Ata de Registro de Preço nº 90012/2025A - SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM0058200 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM005537. VALOR: R\$ 167,96 (cento e sessenta e nove reais e seis centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 23/09/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.